



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                |              |  |
|---------------------------------------|--------------|--|
| Presencial                            | Telefone     | Horário  |
|                                       |              |  |
| Praça Abilio Pereira,<br>232 - Centro | 77 3682-2122 | Segunda a sexta-feira,<br>das 08:00 às 12:00 e<br>das 14:00 às 17:00 |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- 2ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS MEDICOS
- 4ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS MEDICOS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- 2º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO MEDICO
- 4º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO MEDICO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO 4º TERMO ADITIVO VALOR CONTRATO 143-2021 - VIG E ZEL - SAÚDE
- EXTRATO DO CONTRATO 034-23 - CRED. 001-2022 - MEDICO CLÍNICO - VICTOR
- EXTRATO DO CONTRATO 035-23 - CRED. 003-2022 - MEDICO CLÍNICO - UBS - BEATRIZ

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO 3º ADITIVO PRORROGAÇÃO CTR 153-2021 - TP 001-2021 - CONSTRUÇÃO UBS - BAHIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**2ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICO – 23/03/2023**  
PROCESSO ADM. 099/2022 - CREDENCIAMENTO 003/2022

**OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS**

Às **14h30min** (quatorze horas e trinta minutos) do dia **23** (vinte e três) do mês de **agosto** do ano de **2023** (dois mil e vinte e três), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e Gersimar Iony Gomes Fernandes e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 061/2022, publicada em 03 de novembro de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 003/2022, referente ao Processo nº. 099/2022**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para Contratação de **CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO AS UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes médicos nesta data.////

| Nome Profissional        | Especialidade   | Faturamento | Quant. Estimada anual | V. Fixado | V. Total CTR   |
|--------------------------|---|-------------|-----------------------|-----------|----------------|
| BEATRIZ GONÇALVES SANTOS | Clínico Geral (serviços médicos de estratégia saúde da família) | Mensal      | 09                    | 13.527,00 | R\$ 121.743,00 |

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu \_\_\_\_\_ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **14h56min do dia 23/03/2023** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

**\* COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - MEMBRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**4ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICO – 23/03/2023**  
PROCESSO ADM. 093/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022

**OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS**

Às **09h00min** (nove horas) do dia **23** (vinte e três) do mês de **março** do ano de **2023** (dois mil e vinte e três), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e Gersimar Iony Gomes Fernandes e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 061/2022, publicada em 03 de novembro de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 001/2022, referente ao Processo nº. 093/2022**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para Contratação de **MÉDICOS PLANTONISTAS durante o período de credenciamento**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes médicos nesta data.///////

| Nome Profissional         | Especialidade  | Faturamento         | Quant. Estimada 05 meses | V. Fixado | V. Total CTR  |
|---------------------------|--|---------------------|--------------------------|-----------|---------------|
| VICTOR DA SILVA DOMINGUES | <b>Médico Clínico Geral</b> - Hospital Edvaldo Pereira Magalhães – cidade de IUIU/BA | Plantão 12H semanal | 26                       | 1.259,26  | R\$ 32.740,76 |

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu \_\_\_\_ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **09h28min do dia 23/03/2023** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

**\* COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
**Paloma Borges Nascimento - MEMBRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

## 2º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : **099/2022**CREDENCIAMENTO Nº .....: **003/2022**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **24/08/2022**FUNDAMENTAÇÃO .....: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **23/03/2023**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 003/2022 de Credenciamento Médico.

### Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

BEATRIZ GONÇALVES SANTOS (período 09 meses) ..... R\$ 121.743,00

*Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.*

*Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*IUIU (BA), aos **23 de março de 2023**.*

**Reinaldo Barbosa de Góes** - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

## 4º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : **093/2022**CREDENCIAMENTO Nº .....: **001/2022**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **18/07/2022**FUNDAMENTAÇÃO .....: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **23/03/2023**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2022 de Credenciamento Médico.

### Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

VICTOR DA SILVA DOMINGUES (período 05 meses) ..... R\$ 32.740,76

*Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.*

*Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*IUIU (BA), aos **23 de março de 2023**.*

**Reinaldo Barbosa de Góes** - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuu@gmail.com](mailto:contratosiuu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/2021.** Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 4º Termo Aditivo Contrato Adm. de Serviços de Vigilância e Zeladoria, nº 143/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.852.911/0001-40**, com sede na com sede na Rua Barão do Rio Branco, 256, Galeria Paulista, Sala 105, Centro, Itambé/BA, CEP 45.140-000. **Objeto: Aumento de Quantitativo**, acrescentando-se o valor de R\$ 258.203,25 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e três reais e vinte e cinco centavos) para Serviços de Vigilância e Zeladoria dos órgãos abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Mantem-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este.

**Dotação Orçamentária: 02.80.2.005/3.3.90.39.00; 02.80.2.007/3.3.90.39.00;  
02.80.2.300/3.3.90.39.00; 02.80.2.005/3.3.90.34.00; 02.80.2.007/3.3.90.34.00;  
02.80.2.300/3.3.90.34.00.**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 067/2021 – Pregão Presencial nº. 016/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Carlos Magno Santos Chaves – Sócio Adm. IUIU/BA, 23 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 034/2023.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: VICTOR DA SILVA DOMINGUES**, portador do **CPF nº 040.817.555-90**. Valor estimado anual de R\$ **32.740,76 (trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**. Objeto: Contratação de médico para prestação de serviço de Clínico Geral, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 23/03/2023 – Vigência: 23/03/2023 a 29/07/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2007/33.90.36.00; 02.80.2300/33.90.36.00; 02.80.2100/33.90.36.00; 02.80.2007/33.90.34.00; 02.80.2300/33.90.34.00; 02.80.2100/33.90.34.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 093/2022 – Credenciamento 001/2022**. Assinaturas: pela Contratada: Victor da Silva Domingues; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 035/2023.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: BEATRIZ GONÇALVES SANTOS, inscrita no CPF sob Nº 928.620.802-25.** Valor global estimado R\$ **121.743,00 (Cento e vinte e um mil e setecentos e quarenta e três reais)** e mensal de R\$ 13.527,00 (Treze mil e quinhentos e vinte e sete reais). Objeto: execução de serviços de CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO AS UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 23/03/2022 – Vigência: 23/03/2022 a 31/12/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2005/33.90.36.00; 02.80.2005/33.90.34.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 099/2022 – Credenciamento 003/2022.** Assinaturas: pela Contratada: Beatriz Gonçalves Santos; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/2021.** Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 3º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Execução Obra de Construção De Quadra Poliesportiva, nº 153/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71**, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Bairro Centro, Paramirim, Estado da Bahia, CEP 46.190-000. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2020**, do contrato administrativo para a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (Uma) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, com recursos já disponíveis em conta, oriundos dos FUNDO A FUNDO.

**Nova Vigência: 01/04/2023 à 30/06/2023.**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 044/2021– Tomada de Preço nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Alexandrino José Almeida da Silva – Sócio Adm. IUIU/BA, 30 de março de 2023.